



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

20<sup>ª</sup> R.O.

INDICAÇÃO Nº 956/2025

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	07 / 07 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a construção de um centro poliesportivo no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de um centro poliesportivo no distrito de Lagoa de Santo Antônio se faz necessária diante da carência de espaços adequados para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer na comunidade. A ausência de equipamentos públicos destinados ao esporte compromete o bem-estar físico e psicológico da população, além de limitar oportunidades de socialização e formação cidadã. Um centro poliesportivo atenderia a essa demanda, promovendo inclusão social, combatendo o sedentarismo, prevenindo doenças e contribuindo para a diminuição da vulnerabilidade social, especialmente entre os jovens.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador